



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista e tendo em vista a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013; o Processo nº 23091.000729/2024-89; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho da fundação de apoio da Fundação Guimarães Duque – FGD, referente ao ano de 2022 com base no relatório circunstanciado emitido pela comissão designada pela Portaria nº 2.279, de 28 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 2.331, de 7 de dezembro de 2023, ambas do Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS